

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre prorrogação da portaria nº 080, de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação e designação de membros para compor a Comissão Especial de Estudos/Enfrentamento ao Covid-19”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

Considerando, que ainda estamos vivenciando um momento crítico em decorrência da pandemia do Novo Corona Vírus;

Considerando, que os trabalhos da referida Comissão devem continuar;

Considerando, que o artigo 4º da Portaria nº 080, de 05 de abril de 2021, prevê sua prorrogação por igual período, qual seja, 60 (sessenta dias).

RESOLVE:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 080, de 05 de abril de 2021, deste Poder Legislativo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de junho de 2021;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de junho de 2021;

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Publique-se;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de junho de 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC. Nº 2.213 TCG-MT

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - [fb.com/camarabarradogarcas](https://www.facebook.com/camarabarradogarcas)

Barra do Garças/MT 16.06.2021


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do